

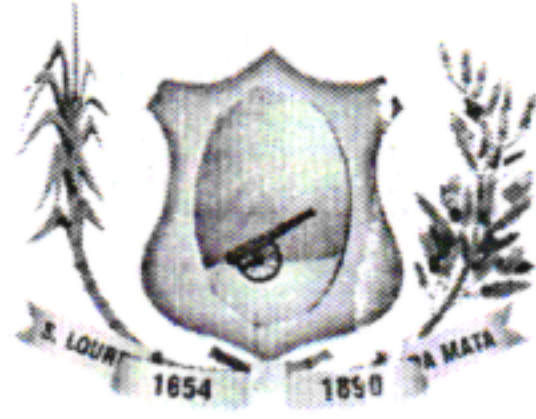


GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD /AUTORIZAÇÃO





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SIGLA DA UNIDADE	SEINFRA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA	478169
E-MAIL	djailson.eng@slm.pe.gov.br
TELEFONE	(81) 92002-8294

1. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR:

Contratação de empresa de engenharia para capeamento asfáltico de diversas ruas em diversos bairros no município de São Lourenço da Mata/PE.

2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC:

Na data de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Plano Anual de Contratação encontrava-se em fase de desenvolvimento.

3. O QUANTITATIVO DO OBJETO NA SER CONTRATADO:

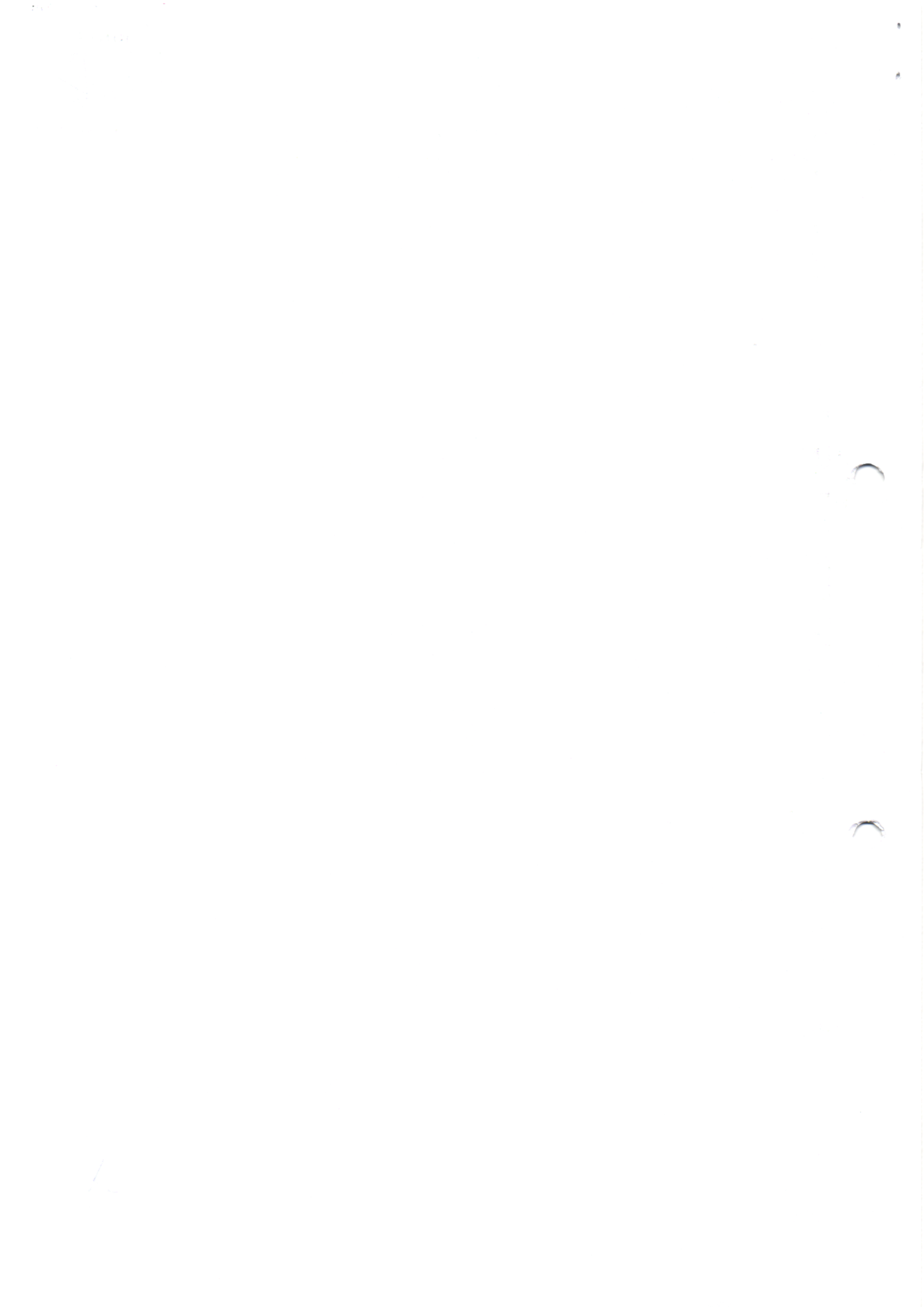
Quantitativo inicialmente estimado para contratação é de 4.228,48 m³ de concreto asfáltico.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

Contratação de capeamento asfáltico para o município é justificada por vários fatores críticos que afetam a infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos cidadãos. Primeiramente, o capeamento asfáltico é essencial para a manutenção e melhoria das vias públicas, garantindo uma superfície de rodagem segura e durável. A deterioração das ruas e avenidas, devido ao desgaste natural, tráfego intenso e condições climáticas adversas, resulta em buracos, trincas e deformações que comprometem a segurança dos motoristas e pedestres.

5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS E/OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A obra terá um prazo estimado de 12 meses.



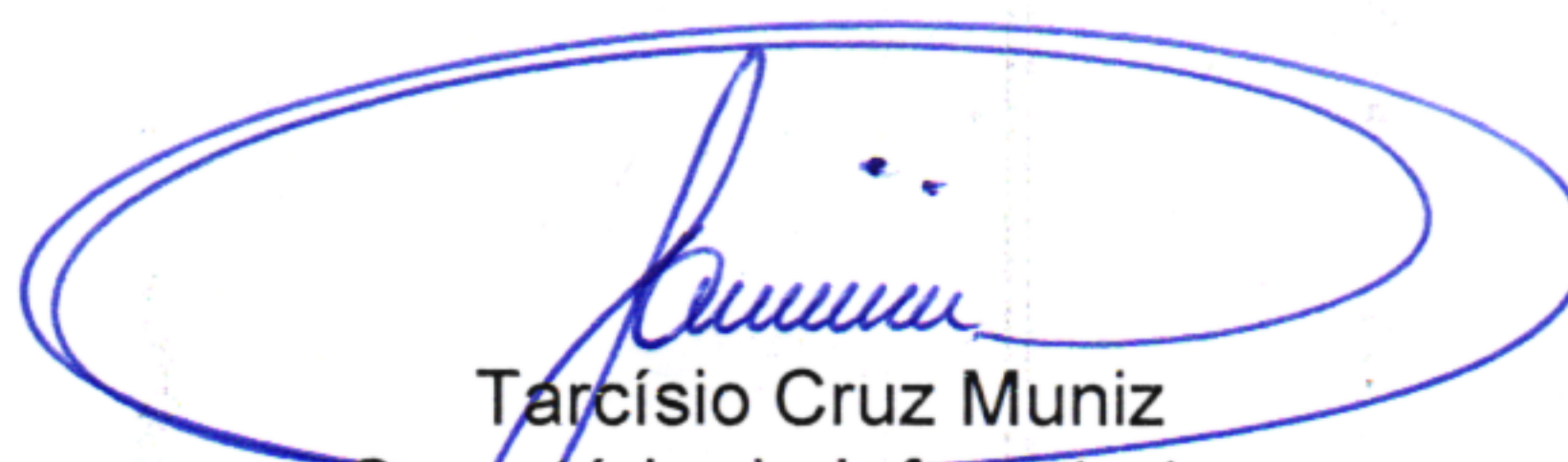


6. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:	
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.	Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
IN Nº73 SEGES/ME, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022	Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.
DECRETO ESTADUAL Nº 54.884, DE 20 DE JUNHO DE 2023	Dispõe sobre a fase preparatória das licitações e das contratações diretas de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo Estadual
DECRETO MUNICIPAL Nº011, DE 26 DE ABRIL DE 2024	Regulamenta os procedimentos de licitação previstos na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

São Lourenço da Mata/PE, 30 de maio de 2024.

Djailson Pereira de Oliveira
Diretor de Obras
Matrícula: 478169

APROVO, o documento apresentado, bem como autorizo o prosseguimento dos tramites necessários a referida contratação:


Tarcísio Cruz Muniz
Secretário de Infraestrutura
Matrícula: 478163



Unidades Gestoras (<https://transparencia.slm.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata>)
/ Início (<https://transparencia.slm.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1>)
/ Plano de Contratações Anual (PCA)




Plano de Contratações Anual (PCA)

Declaração


▶ A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata declara, para os devidos fins, que não elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA) no período de 2021, 2022, 2023 e 2024, conforme requerido pela Lei Federal nº 14.133/2021. Reconhecemos a importância do PCA como ferramenta essencial para o planejamento e a transparência na gestão pública. Estamos empenhados em desenvolver e disponibilizar este plano, seguindo rigorosamente as diretrizes de Eficiência, Transparência e Responsabilidade. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, compromete-se a observar as disposições da Lei 14.133/2021 e a empenhar todos os esforços necessários para a elaboração e atualização periódica do Plano de Contratação Anual, garantindo total transparência e conformidade com as normas estabelecidas.

▶ A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata declara, para os devidos fins, que o município possui uma população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes. Conseqüentemente, em conformidade com o Artigo 176, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), este órgão está isento da obrigação de elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA) no período de 2021, 2022, 2023 e 2024

▶ Veja as Declarações de Inexistência de Informações  Clique aqui) (<https://transparencia.slm.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/declaracoes-de-inexistencia-de-informacoes>)

Pesquisar:

 Exportar Dados ▾

Nº	Data	Tipo	Assunto	Anexo(s)
2024	17/05/2024	 Plano de Contratações Anual	O Plano Anual de Contratações está em elaboração	Não informado

Mostrando 1 de 1 até 1 registros


Anterior





Próximo




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA


 CNPJ: 11.251.832/0001-05

 Praça Araújo Sobrinho, nº s/n, Centro - CEP: 54.735-565

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 08:00hs às 13:00hs (exceto nos feriados)


 (81) 3229-0300

 gabinete@slm.pe.gov.br

 Sao Lourenco da Mata - PE



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

 (81) 3229-0300

 controladoria@slm.pe.gov.br



SAO LOURENCO DA MATA - PE

